



Ata nº 11/2024

11ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma ordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: a Sra. Diala Marchi Gonçalves Bridi, representante do IPASC no Comitê de Investimentos, a Sra. Dimaleicy Pereira, representante do Poder Legislativo no Comitê de Investimentos, a Sra. Édina Carla Bressan, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, representante do Executivo Municipal no Comitê de Investimentos e o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos, membro nato do Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Gestor de Recursos e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto, Sr. Fábio Deniz Casagrande, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 1. Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Agosto/2024;**
- 2. Plano de Ação Mensal;**
- 3. Proposta de Alocação;**
- 4. Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
- 5. Outras Deliberações.**

O Sr. Fábio Deniz Casagrande começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

1 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Agosto/2024: A pauta foi conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande. **1.1. - Cenário Econômico:** Depois da volatilidade intensa dos mercados observada ao longo de julho e início de agosto, houve certa acomodação dos preços de ativos em agosto e começo de setembro. A substancial valorização do iene e a queda da bolsa no Japão, assim como outros movimentos de preços de ativos, foram atenuados. Contudo, a perspectiva de desaceleração da economia global segue presente e continua a se refletir em níveis de volatilidade dos ativos acima do observado nos últimos anos (isto vale, por exemplo, para o índice que mede a volatilidade implícita das ações dos EUA). Em alguma medida, estamos em um ponto de inflexão do ciclo econômico e podemos considerar como normal as dúvidas sobre a magnitude da desaceleração adiante do PIB em diversos países. O desaquecimento das economias é resultado esperado do aperto monetário para combater o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 11/2024

grande surto inflacionário. Provavelmente, nos próximos trimestres, conviveremos com um quadro de desaceleração da atividade e taxas de juros ainda apertadas. Fases de transição de ciclo desse tipo, em geral, trazem sinais contraditórios sobre o comportamento da atividade econômica, o que irá requerer atenção por parte das autoridades monetárias. De forma mais geral, podemos esperar um crescimento da maior parte das regiões um pouco abaixo da tendência de longo prazo. A reversão do aperto da política monetária, em um cenário favorável, levaria a uma retomada da atividade no segundo semestre de 2025. O padrão “teórico” seria que as principais economias estivessem de volta ao que chamamos de “estado de equilíbrio” ao final do próximo ano, com taxas de inflação nas metas, juros no patamar neutro e crescimento equivalente ao potencial. Mas sabemos que as economias raramente se comportam com tamanha harmonia com os modelos teóricos. Portanto, nessa fase de inflexão talvez o mais prudente seja esperar sinais contraditórios das economias e um quadro de movimentos de preços de ativos mais pronunciados do que o usual.

1.2. - Resultados e Relatórios: Depois do cenário econômico, foram apresentadas as informações contidas no Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, data base 31/08/2024, onde se verificou a rentabilidade positiva de R\$ 3.101.399,44 (três milhões, cento e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) e o retorno da carteira, cujo patrimônio do IPASC atingiu o valor de R\$ 196.964.819,50 (cento e noventa e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), já descontado o valor de R\$ 44.863,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais), referente a valores disponíveis em conta corrente de titularidade do IPASC para fins de pagamento da folha mensal de benefícios do Instituto. Restaram demonstradas as posições dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo final, a participação deste Instituto sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do IPASC e o seu enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 4.963 e a Política de Investimento do IPASC. Também foi visualizada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora e por administrador, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates realizados no mês de agosto, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas, o VaR e o índice de Sharpe, a evolução patrimonial do IPASC e os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do IPASC de +1,62% e da meta atuarial de +0,39%. Também foram apresentados os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do IPASC que finalizou o mês de agosto com um desempenho acumulado no ano de +5,70% contra a meta atuarial de +6,25%. Além disso, também foi demonstrada a evolução patrimonial anual, bem como no período apurado. A seguir foi exposto o patrimônio líquido do IPASC, demonstrando a sua liquidez de forma monetária, detalhando os fundos com liquidez até 30 dias, de 30 a 365 dias e acima de 365 dias. Visando acompanhar o desempenho dos fundos de investimentos que compõe a carteira do IPASC, foi realizada a comparação de alguns indicadores de risco X retorno, como VaR e volatilidade, sendo ainda observado o índice de Sharpe dos ativos. O Relatório Mensal de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos bem como todas as movimentações realizados até o presente momento pelo Gestor de Investimentos, foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 11/2024

será encaminhado para deliberação por parte do Conselho Administrativo do IPASC e para fins de análise do Conselho Fiscal do IPASC.

2- Plano de Ação Mensal: Para o próximo período, os membros do Comitê definiram como ações no que diz respeito as alocações de novos recursos, recursos provenientes do COMPREV, recursos da taxa de administração, recursos provenientes do pagamento de parcelamentos e recursos provenientes do pagamento de cupons, que os mesmos deverão ser aportados e aplicados junto ao fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) até o limite permitido, salvo se depositados junto ao Banco do Brasil, quando deverão ser aplicados junto ao fundo BB FLUXO FIC RF PREVID (CNPJ nº 13.077.415/0001-05) até o limite permitido. Deverá ser observado junto ao Plano de Ações Mensal constante do Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos quem é o responsável pela operacionalização, bem como os prazos estabelecidos.

3 - Proposta de Alocação: Diante do cenário econômico atual o Comitê de Investimentos deliberou no sentido de não realizar nenhuma alteração na carteira. O Gestor de Recursos informa que embora tenha solicitado a elaboração de um estudo por parte da Consultoria Lema e de um novo parecer técnico relativo aos produtos de investimentos apresentados pelas Instituições Franklin Templeton e Fidus Invest, até a presente data os mesmos não foram entregues, ficando novamente postergada qualquer deliberação sobre os fundos, para a próxima reunião do Comitê.

4 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciados perante o IPASC, com a devida aprovação do Comitê de Investimentos, para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS, seguindo as Portarias MPS nº 170/2012, MPS nº 440/2013 e MPT nº 1.467/2022. No mês de agosto de 2024 não houve a análise de documentação de Instituições Financeiras ou de seus respectivos fundos de investimento, não havendo atualizações ou novos credenciamentos.

5 - Outras deliberações: **5.1** - O Gestor de Recursos informa que a integralização de cotas do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A (CNPJ/MF nº 44.172.951/0001-13), no valor total de R\$ 386.473,38 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) foi devidamente realizada. **5.2.** - O Gestor de Recursos informa que as operações deliberadas na reunião realizada no mês de agosto foram devidamente realizadas.

Nada mais havendo a se tratar, eu Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 11/2024

após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

FÁBIO DENIZ CASAGRANDE

Gestor de Recursos e Diretor
Administrativo e Financeiro do
IPASC
(CPA 10 - CGRPPS - CP RPPS
CGINV I)

DIALA M. G. BRIDI

Membro Representante do
IPASC
(CP RPPS CGINV I)

DIMALEICY AP. PEREIRA

Membro Representante do Poder
Legislativo
(CP RPPS CGINV I)

GILMAR MARTINS

Membro Representante do
Executivo Municipal
(CP RPPS CGINV I)